EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- O Processo n° 53400-003761/2022-91-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket #EDU62809786;
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305; e
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para capacitação, com remuneração, à empregada FERNANDA PEREIRA CRUZ, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12860, pelo período de 1º/12/2022 a 15/12/2022.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 3388DA46